



Relatora: Conselheira-Substituta Daniela Zago
Processo n. 001505-02.00/18-4 –
Decisão n. 2E-0002/2021

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Rio Grande** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 07/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares com ressalvas as Contas de Gestão do Senhor *Flávio Veleda Maciel*, Administrador do **Legislativo Municipal de Rio Grande no exercício de **2018**, fulcro no artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;**

b) recomendar à Origem que evite a reincidência nos apontes criticados nos itens 1.1.1 e 2.1.1 do Relatório de Auditoria, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido;

c) determinar à Origem que evite a reincidência no aponte criticado no item 2.3 do Relatório de Gestão Fiscal, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido;



d) remeter os autos à Supervisão competente para aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros-Substitutos Alexandre Mariotti (no exercício da Presidência), Daniela Zago (Relatora) e Ana Warpechowski.

Sala Virtual, em 09-02-2021.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.